

DECRETO N. 008/2005

De 03/01/2005

ESTABELECE NUMERAÇÃO DO CONTROLE DE SERVIÇOS EXECUTADOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido a numeração do controle de serviços executados, em ordem seqüencial, iniciando pelo n. 00001

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus - SC, 03 de Janeiro de 2005.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto
Funcionário Designada